



2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 016/2025

Processo n.º 3398/2025

Fundamento: Art. 42, inciso VI, e 55 caput da Lei Federal nº 13.019/2014. Artigo 21 do Decreto nº 8726/2016. Cláusula 9ª do Termo de Colaboração nº 016/25.

Prorrogação: 12 (doze) meses

Valor Inicial: R\$ 1.382.631,68

Redução: - 5,74%

Valor Reduzido: R\$ 79.397,12

Valor Total: 1.303.234,56

Vigência: 17/06/2026 a 16/06/2027

2º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 016/2025, que entre si celebram o **Município de Mauá e o Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Instituto Ficar de Bem** – para prorrogação de prazo com redução (a diferença se refere ao custo de implantação) referente a execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: SAICA – Modalidade Abrigo.

Aos **15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026**, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes signatárias, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Fernanda Gomes Dias de Oliveira**, e de outro lado, o **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Instituto Ficar de Bem**, na qualidade de Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ 58.157.710/0001-00, estabelecida na Rua Humberto Olivieri, nº 114 – Vila Alice – Santo André / SP – CEP: 09041-050, neste ato representada por **Evenson Robles Dotto**, inscrito no CPF nº 072.577.358-83, Presidente da Organização, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3398/2025, resolvem **ADITAR** o Termo de Colaboração **016/2025**, conforme o disposto no artigo 42, da Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Federal nº 8726/2016, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O Termo de Colaboração é prorrogado por um período de **12 (doze) meses**, a **iniciar-se em 17/06/2026 a encerrar-se em 16/06/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, às fls. 454 e Plano de Trabalho atualizado às fls. nº 308.

Cláusula Segunda: Do Valor e dos Recursos: O valor do Termo de Colaboração face a prorrogação, com redução para o período (a diferença se refere ao custo de implantação), por concordância expressa da OSC ora explanada, e da Secretaria de Municipal de Assistência Social às fls. 455, passa a ser de **R\$ 1.303.234,56 (um milhão, trezentos e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

2
RP



Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 3398/2025
T. Colaboração nº 016/2025

Folhas:

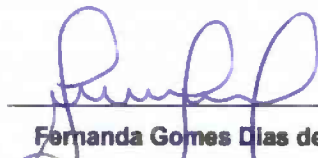
Parágrafo Único: As despesas correrão por conta de recursos próprios (Tesouro – 0001), transferências e convênios federais (0005) e do orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias, com o saldo remanescente prenotado para o exercício de 2027.

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte	Empenho nº
185	05.29.08.245.0005.4260	3.3.50.39.01.00.00.00	0001	10241
188	05.29.08.245.0005.4260	3.3.50.39.01.00.00.00	0005	10242

Cláusula Terceira: Da Liberação dos Recursos: Os recursos para cobertura das despesas decorrentes desta parceria serão liberados à entidade em 12 (doze) parcelas, em conformidade com o Cronograma do Plano de Trabalho atualizado anexado em fls. 355.

Cláusula Quarta: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social às fls. 305, 454, concordância da entidade parceira às fls. nº 306, 307 e Autorização de fls. nº 456.

Cláusula Quinta: As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas. E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

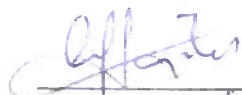

Fernanda Gomes Dias de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social



Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD – Instituto Ficar de Bem
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:


Nome


Nome Adeli Fernandes Junior